



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 073, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre fechamento de vias públicas dia 01 de junho de 2019 – Festa Junina da Igreja Matriz de Santa Tereza - e dá outras providências."

O Prefeito de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Festa Junina pela Paróquia de Santa Tereza em torno da Praça da Matriz, a ser realizada no dia 01 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento das ruas em torno da Praça da Matriz, durante o período de realização do evento.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos no local do evento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Rio das Flores, 27 de maio de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial nº 492

30 / 05 / 2019